



PORTARIA N° 216/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

“Conceder Licença para Tratar de Interesse Particulares o Servidor Efetivo senhor RAFAEL SOUZA SILVA e da outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo art. 101 – C da Lei Complementar nº. 366/2008 de 03 de julho de 2008.

RESOLVE

Art.1° Conceder ao Servidor Efetivo Srº **RAFAEL SOUZA SILVA – AGENTE DE VIGILANCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** por 02 (dois) anos, a partir de 10 de maio de 2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 10 de maio de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.